



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL
SIMÕES FILHO/BA**

Ofício n.º 034/2024-33ªZE/TRE/BA

Simões Filho, 26 de março de 2024.


Assunto: Novos Locais de Votação de Simões Filho para divulgação.

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 33ª Zona, diante do aumento expressivo do eleitorado e considerando a proximidade do fechamento do cadastro eleitoral para preparação e realização das Eleições Municipais vindouras, contando com os bons préstimos e a costumeira cordialidade institucional desse Poder Legislativo Municipal, para fins de ampla divulgação, INFORMO os novos Locais de Votação para funcionamento de seções eleitorais da 33ª Zona Eleitoral, a partir das Eleições Municipais de 2024, em Simões Filho, a seguir.

1. Creche Escola Municipal Sofia Augusta de Souza
Endereço: Rua Q, S/N, Conjunto Simões Filho I.
2. Escola Municipal Centro Comunitário Cristo Rei
Endereço: Rua Almirante Barroso, S/N, Cristo Rei.
3. Escola Municipal Professora Juciete Souza Mota Soares
Endereço: Av. Rivaldo Gomes Guimarães, S/N, Qd. 5, Cia I.
4. Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães
Endereço: Av. Camaçari, nº 270, Tiro Seguro.
5. Escola Municipal Severiano José de Oliveira
Endereço: Rua Ipitanga II, S/N, Santo Antônio Rio das Pedras.
6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Endereço: Via Universitária, s/n, Pitanguinha.

Cordialmente,


PEDRO CORRÊA OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral

**A Sua Excelência o Senhor
DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA
Simões Filho/BA**